



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



LEI ORDINÁRIA Nº 354/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

“Revoga a Lei Ordinária nº 353/2018 de 29 de Agosto de 2018 e da outras providências.”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica revogado a Lei Ordinária nº 353/2018 de 29 de Agosto de 2018 e da outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 17 de setembro de 2018
2017-2020

GOVERNO MUNICIPAL
CORONEL MACEDO
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
"Juntos construindo o presente e o futuro"

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br